



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3272/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Botucatu
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
<b>Responsável</b>	MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	135.943.748-74
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 373.045.335,10	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 406.934.347,39	
<b>Variação</b>	R\$ 33.889.012,29	9,0844%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 406.934.347,39	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 333.119.272,98	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 73.815.074,41	18,1393%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -63.700.672,70	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 32.348.685,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -96.049.357,70	150,7823%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 57.836.809,57	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 32.272.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 25.564.309,57	44,2008%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 215.912.068,87	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 187.166.356,29	
<b>Diferença</b>	R\$ 28.745.712,58	15,3584%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 13.564.624,88	R\$ 29.760.706,54
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU	R\$ 1.887,63	R\$ 48.335,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 0,00	R\$ 31.123.206,55	R\$ 1.895.493,16
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU	R\$ 0,00	R\$ 31.351,21	R\$ 14.248,42

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 794.982,63	R\$ 9.511.649,08	R\$ 18.052.235,86
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU	R\$ 0,00	R\$ 4.623,00	R\$ 20.926,11

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 134.463.771,34	R\$ 431.927.687,23	31,1311%	31,1311%
10/2020	R\$ 132.350.261,50	R\$ 458.350.987,46	28,8753%	31,1311%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 28,8753%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## **2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 79.413.171,98
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.084.859,65
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 13.789.053,34
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 47.031.437,70
(-) Valores Restituíveis	R\$ 3.388.516,78
(=) Liquidez do Período	R\$ 14.119.304,51
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 58.172.170,25
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 88.718.039,89
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -16.426.565,13

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 278.935.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 74.185.843,65
<b>Índice Apurado</b>	26,5961%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

---

<b>Receita</b>	R\$ 226.560.790,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.459.862,41	28,4515%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 57.280.159,85	25,2825%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 54.239.925,79	23,9406%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 226.560.790,70	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.459.862,41	28,4515%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 57.280.159,85	25,2825%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 54.239.925,79	23,9406%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 7.361.930,58	R\$ 57.433.228,31	R\$ 49.443.781,66	86,0892%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 7.361.930,58	R\$ 57.433.228,31	R\$ 29.710.450,91	51,7304%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 274.935.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 73.622.996,64
<b>Índice Apurado</b>	26,7783%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 223.725.046,37	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.838.748,29	28,9814%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 61.614.195,05	27,5401%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 57.916.286,87	25,8873%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 223.725.046,37	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.838.748,29	28,9814%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 61.614.195,05	27,5401%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 57.916.286,87	25,8873%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020

**Hora da Geração:** 20:15:56